



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 532, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007408/2016-29, resolve:

I – Dispensar **MARILZA PAVEZI**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1791011, da função de Articuladora da Coordenadoria Institucional de Educação a Distância – CIED, a partir de 31/12/2015.

II – Determinar que a presente designação não integra o quadro de funções remuneradas desta Instituição.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 15/04/16**